DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 961
Mov. 89

(cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 115881/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS - AMEP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026/AMEP
038/2026/GMS - 90038/2026/PNCP- UASG 930373
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica 03/2026/AMEP - 038/2026/GMS - 90038/2026/PNCP - UASG 930373, Protocolo nº 25.095.818-8, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, **HOMOLOGO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação (concessão onerosa de uso de espaços publicitários na frota integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba) à empresa vencedora, **PAJOLLA E TK COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.144.204/0001-25, cuja proposta de Percentual Mensal Fixo de Retorno - PMFR (sessenta por cento) se sagrou como a maior oferta pela outorga da concessão.

Fica, neste ato, nos termos do art. 107, inciso IV do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, adjudicado o objeto e homologada a licitação. A adjudicatária será formalmente notificada pela Autoridade para a apresentação dos documentos e assinatura do Contrato de Concessão.

Curitiba/PR, 25 de agosto de 2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Protocolo 115653/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA-AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELÊTRONICA N° 08/2026/AMEP
146/2026/GMS- 930373-10/2026/PNCP- UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, neste ato representada por seu Diretor-presidente, torna público que fara realizar licitação na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 26.097.393-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Apoio à Fiscalização das obras viárias da AMEP na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), com fundamento no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14h do dia 22/10/2026, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DE LANCES: 22/10/2026, com envio das propostas até as 14:00h e início da sessão às 14:15h

TIPO: Técnica e Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 990 (novecentos e noventa) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço

PRAZO DE VIGÊNCIA: Terá início com a assinatura e acrescido de **180 (cento e oitenta)** dias ao prazo de execução

MODO DE DISPUTA: Fechado

PREÇO MÁXIMO: R$ 26.247.610,91 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos)

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da Amep em 25/08/2026

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites https://www.administracao.pr.gov.br/Compras, https://www.gov.br/compras/pt-br , https://www.amep.pr.gov.br

Curitiba/PR, 25 de agosto de 2026
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto n° 44/2023

Protocolo 115651/2026

DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAA7859-116200-Z001193543 *AAB7555-116200-Z001166930 *AAF4B48-116200-Z001091956 *AAK6598-116200-Z001194848 *AAN0141-116200-Z001166944 *AAW3999-116200-Z001202412 *AAW4G54-116200-Z001193989 *AAW7869-116200-Z001197578 *AAY1E86-116200-Z001202419 *AAY4G70-116200-Z001181522 *AAZ2813-116200-Z001166927 *ABG7D39-116200-Z001199095 *ABG7D39-116200-Z001199096 *ABI1I57-116200-Z001177798 *ABI8311-116200-Z001201916 *ABL2I14-116200-Z001176945 *ABP1H87-116200-J004006946 *ABU4101-116200-Z001188036 *ABY6C04-116200-Z001166922 *ACE7H46-116200-Z001201558 *ACI6B50-116200-Z001193464 *ACV4473-116200-Z000995041 *ADI0I94-116200-Z001152332 *ADJ3006-116200-Z001202019 *ADQ2G58-116200-Z001197596 *ADU7B96-116200-Z000615273 *ADV5924-116200-J004006934 *ADW4902-116200-Z000985883 *AEJ1D00-116200-Z001166918 *AEL4C56-116200-Z001181722 *AEP0A01-116200-Z001202504 *AEP4281-116200-Z001188084 *AEP4281-116200-Z001188083 *AEV3C66-116200-Z001202510 *AEV4858-116200-Z001201860 *AEX2G26-116200-Z001202405 *AEY0291-116200-Z001181012 *AFB1I96-116200-Z001191778 *AFB5674-116200-Z001191792 *AFG6385-116200-Z001018882 *AFH1032-116200-Z001192859 *AFL6I29-116200-Z001194832 *AFQ5792-116200-Z001201648 *AFQ5792-116200-Z001201649 *AFR8801-116200-Z001202016 *AGE8725-116200-Z001023120 *AGJ1A53-116200-Z001201905 *AGL0A28-116200-Z001193288 *AGM3A06-116200-Z001197577 *AGO7041-116200-Z001194468 *AGP1E23-116200-Z001003061 *AGR7H61-116200-Z001196545 *AGU9338-116200-Z001023102 *AGU9338-116200-Z001022050 *AGW4455-116200-Z001200634 *AGZ4C54-116200-Z001191781 *AHI9046-116200-Z001171503 *AHJ0467-116200-Z001196526 *AHJ6H14-116200-Z001197584 *AHQ5E54-116200-Z001177691 *AHQ8098-116200-Z001023113 *AHU2E35-116200-T002058569 *AHU9G86-116200-X004156691 *AHV3166-116200-Z001159405 *AHV3166-116200-Z001159404 *AHV3166-116200-Z001159406 *AHW5J23-116200-Z001201874 *AIK9A26-116200-Z001091953 *AIK9A26-116200-Z001091952 *AIK9A26-116200-Z001091951 *AIK9A26-116200-Z000372400 *AIK9A26-116200-Z000372399 *AIK9A26-116200-Z001091955 *AIK9A26-116200-Z001091954 *AIL8A89-116200-Z001022048 *AIO8685-116200-Z001196527 *AIP8490-116200-Z001166945 *AIS8050-116200-Z001193546 *AIT3584-116200-Z001166940 *AIW5968-116200-Z001203369 *AJE1C65-116200-Z001203357 *AJE7A94-116200-Z001171131 *AJF4503-116200-Z001194961 *AJF8A35-116200-Z000871350 *AJM3497-116200-Z001194791 *AJP5E85-116200-Z001200153 *AJQ1E41-116200-Z001195828 *AJQ1E41-116200-Z001195845 *AJQ8F40-116200-Z001201853 *AJS1632-116200-Z001033701 *AJX3H78-116200-Z001185198 *AKB7G66-116200-Z001200616 *AKD1F43-116200-Z001195715 *AKF4I05-116200-Z001193549 *AKM4I71-116200-Z001203804 *AKN7H88-116200-Z001202509 *AKV0811-116200-Z001191791 *ALD7762-116200-Z001181735 *ALF4762-116200-Z001181512 *ALN7D54-116200-Z001166943 *ALO2457-116200-Z001033704 *ALO7154-116200-Z001202020 *ALP1667-116200-Z001197590 *ALQ1J94-116200-Z001166947 *ALR7336-116200-Z001194842 *ALS0216-116200-Z001177713 *ALS2208-116200-Z001191790 *ALU3I06-116200-Z001194954 *ALV7I98-116200-Z001181009 *ALX6H43-116200-Z001197576 *ALY2C41-116200-Z001191784 *ALY2C41-116200-Z001191785 *AMB0504-116200-Z001197641 *AMF0617-116200-Z001203801 *AMF7H83-116200-Z001203353 *AMG0H80-116200-Z001194843 *AMI5660-116200-Z001171132 *AMJ0904-116200-Z001155398 *AMR1H55-116200-Z001194057 *AMW1C45-116200-Z001185864 *AMW6022-116200-Z001131237 *AMY4B83-116200-Z000987724 *AMY4D85-116200-Z001200156 *ANB9C52-116200-Z001200152 *ANC1354-116200-Z001166937 *ANE5884-116200-Z001023118 *ANH9C84-116200-Z000874956 *ANL1E42-116200-Z001181732 *ANO4E97-116200-G004004890 *ANP9A51-116200-Z001181005 *ANS6592-116200-Z000380424 *ANU2131-116200-Z001191775 *ANW7367-116200-Z001188154 *ANY3304-116200-Z001023103 *ANY9759-116200-Z001177688 *ANZ7F85-116200-Z001191113 *ANZ8948-116200-Z001155622 *AOB0657-116200-Z001200159 *AOO1961-116200-Z001177679 *AOS4D05-116200-Z001166949 *AOX5J92-116200-Z001197585 *APC3D11-116200-Z001194784

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
886262fd
EDIÇÃO 12205 | DATA 27/08/2026

Inserido ao protocolo **26.097.393-2** por: **Rosicler Iachinsk** em: 27/08/2026 10:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cc37463db7d24ce50e94b1661e85402f**